



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 12 da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TIC

E-mail: tecnologia@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Rômulo Valente

Matrícula: 102480

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TIC

Lotação: SETIC

E-mail: romulo.ferreira@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

Rômulo Valente Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de *Solid State Drives* (SSDs) para atender à necessidade de expansão do armazenamento utilizado pelos serviços windows do TRT14.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2026

ID	Objetivos Estratégicos
OE9	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativa

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição
3.1.6	Aquisição de Expansão para Armazenamento (SSDs)

6 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de *Solid State Drives* (SSDs) visa atender à necessidade de expansão do armazenamento utilizado pelos serviços windows do TRT14, proporcionando maior capacidade de armazenamento, aumento na velocidade de leitura e escrita de dados, e aprimoramento da confiabilidade dos sistemas.

Os SSDs deverão atender às especificações técnicas adequadas à infraestrutura existente, garantindo compatibilidade com os equipamentos de storage em uso.

Prevê-se a aquisição de aproximadamente 10 unidades de 4TB, com o objetivo de suportar novas demandas, otimizar a performance e assegurar maior segurança dos dados. Os benefícios esperados incluem maior eficiência operacional, redução de custos de manutenção e suporte, e aumento da disponibilidade dos serviços.

Diante da necessidade de modernização do parque computacional, a aquisição dos SSDs contribuirá significativamente para a expansão e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

aprimoramento da infraestrutura de TI do TRT14, sendo solicitada a aprovação desta demanda e a continuidade dos trâmites necessários para a aquisição dos equipamentos mencionados.

7 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados esperados com esta aquisição incluem:

- **Maior capacidade de armazenamento**, permitindo o suporte a novas demandas e crescimento do volume de dados.
- **Aumento da velocidade de leitura e escrita**, melhorando o desempenho dos sistemas e reduzindo tempos de resposta.
- **Maior confiabilidade e segurança dos dados**, diminuindo riscos de falhas e perdas de informação.
- **Eficiência operacional aprimorada**, com menor tempo de inatividade e maior disponibilidade dos serviços.
- **Redução de custos de manutenção e suporte**, devido à maior durabilidade e menor necessidade de substituições.
- **Modernização da infraestrutura de TI do TRT14**, garantindo melhor suporte às operações institucionais e continuidade dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: José Nogueira da Costa Neto	Matrícula: 101723
Cargo: Chefe de Seção	Lotação: Seção de Infraestrutura Computacional
E-mail: jose.nogueiraneto@trt14.jus.br	Telefone: (69) 3218-6318

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

José Nogueira da Costa Neto

9 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Não se aplica.

10 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade da Área Administrativa com sugestão de:

- I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução CNJ no 468 de 15 de julho de 2022.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

Robert Armando Rosa
Secretário de TIC